

Parágrafo único. Para todas as compras de bens e serviços serão emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal de venda ou nota de serviço de prestação de serviços.

Art. 15º - A instituição caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente, quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

TÍTULO III – Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 16º - para fins de presente Regulamento, consideram-se a serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II – pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III – assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;
- IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e serviços;
- V – patrocínio ou defesa de causas jurídicas ou administrativas;
- VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII – prestação de serviços e assistência à saúde em áreas específicas;
- VIII – informática, inclusive quando envolver aquisição de programas;

Art. 17º A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que poderá ser pessoa jurídica ou física, considerando a idoneidade, experiência e a especialização do contrato dentro da respectiva área.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Administração do presente, com base nos princípios gerais do direito.

Art. 19º - O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 25 de fevereiro de 2016
SR. CLAUDIO AMATTE
 Presidente em exercício da Diretoria Executiva
DR. HÉLIO PUPO
 VICE-PRESIDENTE

CORNÉLIA

Associação Cornélia Maria Elizabeth van Hylckama Vlieg				
CNPJ 68.002.187/0001-04				
BALANÇO PATRIMONIAL				
	2015	2014	2014	2014
ATIVO	1.678.005,99	1.429.809,75	PASSIVO	1.678.005,99 1.429.809,75
Ativo Circulante			Possivo Circulante	
Caixa/Banco	535.576,59	161.285,91	Fornecedores	24.800,10 52.210,71
Aplicações	639.100,47	640.474,77	Obrigações Trab. E Previdenciárias	103.520,70 100.463,55
			Obrigações Tributárias a Recolher	3.414,45 8.423,84
			Adiantamento de Clientes	
soma	1.174.677,06	801.760,68	soma	131.735,25 161.098,10
A Receber			Patrimônio Social	
Clientes	140.183,46	212.123,71	Reserva de Superavit	
Adiantamentos	19.915,27	43.763,72	Superavit a realizar	1.293.590,64 1.141.143,19
soma	160.098,73	255.887,43	Reserva de Superavit	
Estoque	162.405,81	178.168,21	Deficit de exercicios anteriores	
Ativo não Circulante			Superavit/Deficit do exercicio	252.680,10 127.568,46
Bens Moveis	620.089,73	585.411,65		
Depreciação	-439.265,34	-391.418,22		
soma	180.824,39	193.993,43	soma	1.546.270,74 1.268.711,65
DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015				
RECEITAS		DESPESAS		II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:
Recurso Próprio		Custo das Oficinas		Nota 02
Doações/contribuições	46.511,60	Oficinas Diversas	731.586,97	As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 11638/2007 MP 449/2008
Receitas Financeiras	47.540,70	Serviços Tomados	536.670,81	
Receitas Diversas	8.000,00	Custo Oficinas	499.688,35	
Receita de Serviços.	482.488,12	Soma	1.767.946,13	III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
Venda de Mercadoria	1.831.556,46			
Mercadorias Bonificadas	99,44	Despesas Gerais e Administrativas		Nota 03
(-)Devolucao	-13.754,50	Salarios	1.501.471,85	Regime contábil adotado é o da competência.
(-) ISS	-13,30	Encargos	129.713,50	
Soma	2.402.428,52	Vale Transporte	9.313,65	Nota 04
		Vale refeição	279,30	A conta de aplicação financeira está demonstrada pelo valor de aplicação acrescidos dos rendimentos correspondentes, e diminuída pelos resgates, sendo apropriada até a data do Balanço com base no regime de competência
Recurso Municipal		Serviço de Terceiros	59.173,87	
Serv. de Conv e Fort Vincul Inclusivos e	64.284,84	Impostos e taxas	22.496,71	
SOS Rua Serv Orientação Social Pessoa	134.871,48	Aluguel	112.649,17	
SOS Rua Serv Orientação Social Pessoa	2.104.951,28	Manutencao de Veiculos	2.648,08	Nota 05
Convenio de Cooperação FEAC	64.722,24	Água,Luz,Telefone	31.882,88	A apuração das receitas é feita através da Venda de Produtos
Acolhim. e Ref Pessoas Situação de Rua	114.109,25	Feiras e eventos	5.709,97	Venda de Serviços, Doações e Convênios.
Serv. de Conv e Fort Vincul Inclusivos e	74.358,32	Viagens e estadias	8.831,30	
Municipal Aditivo	0,00	Diversas	32.824,77	
Soma	2.557.297,41	Fretes e postagens	3.561,56	Nota 06
		Consumo	13.661,00	Recursos recebidos de: Serv. de Conv e Fort Vincul Inclusivos e Interg. Municipal, SOS Rua Serv Orientação Social Pessoa Situação Rua (Federal), SOS Rua Serv Orientação Social Pessoa Situação Rua Municipal, Convenio de Cooperação FEAC, Serv. de Conv e Fort Vincul Inclusivos e Interg. Federal
(-) Devolução de Recursos		Depreciação	59.847,12	
(-) Devolução de Recursos Co-Financiar	-170.303,06	Doações efetuadas	11.988,00	
Soma	-170.303,06	Despesas financeiras	19.386,41	
		Soma	2.025.439,14	
Benefícios Fiscais Usufruídos		Despesas de Assistência Social		Nota 07
Isencao Cota Patronal	378.095,81	Bolsa das Oficinas	739.080,61	a) RS 64.284,84 Serv. de Conv e Fort Vincul Inclusivos e Interg. Municipal
Isenção Cofins	69.391,27	Despesas e/oficinas diversas	4.276,89	b) RS 134.871,48 SOS Rua Serv Orientação Social Pessoa Situação Rua (Federal)
Isenção CSLL	33.676,77	Soma	743.357,50	c) RS 2.104.951,28 SOS Rua Serv Orientação Social Pessoa Situação Rua Municipal
Soma	481.163,85	Gratuidade		d) RS 64.722,24 Convenio de Cooperação FEAC
		Isencao Cota Patronal	378.095,81	e) RS 114.109,25 Acolhim. e Ref Pessoas Situação de Rua (Adulto) Municipal
		Isencao Cofins	69.391,27	f) RS 74.358,32 Serv. de Conv e Fort Vincul Inclusivos e Interg. Federal
		Isencao CSLL	33.676,77	
		Soma	481.163,85	
Total Geral	5.270.586,72	Total Geral	5.017.906,62	Nota 08
		deficit do exercicio	252.680,10	Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.
Fábio Bruno de Carvalho Presidente		Oscar C. Tomiato Junior CRC 1SP180605/O-5		
I- CONTEXTO OPERACIONAL:				
A ASSOCIACAO CORNELIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA Vlieg é uma Associação Civil, de natureza filantrópica, associação sem fins lucrativos ou fins não econômicos e regidos por Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Tem a finalidade de realizar ações assistenciais de atendimento, de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.				
Nota 09				
O Patrimônio Líquido está constituído pelo patrimônio social, acrescido do deficit do exercicio e pelos resultados acumulados.				